



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 02/08/2022 19:42:35

IP com nº: 192.168.5.121

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2298

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ☒ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 008/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/008/2021

PORTARIAS

- ☒ PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE AGOSTO /2022 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- ☒ PORTARIA: Nº 001, DE 01 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 002, DE 01 DE AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 004, DE 01 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 005, DE 01 DE AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 006, DE 01 DE AGOSTO/2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 007, DE 01 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 008, DE 01 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 009, DE 01 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE
- ☒ PORTARIA: Nº 010, DE 01 DE AGOSTO /2022 - LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE

- ☒ PORTARIA: Nº 011, DE 01 DE AGOSTO /2022 - TRANSFERE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.
- ☒ PORTARIA: Nº 012, DE 01 DE AGOSTO /2022 - NOMEIA O QUE ESPECIFICA
- ☒ AJUDA DE CUSTO: Nº 013, DE 01 DE AGOSTO/2022 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA

DECRETO

- ☒ DECRETO: Nº 034, DE 01 DE AGOSTO /2022 - EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
- ☒ DECRETO: Nº 035, DE 01 DE AGOSTO /2022 - NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 008/2021**PROCESSO ADM. Nº 011/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/008/2021**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP 65728-000 – Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. JEANE GOMES DE LIMA, portadora da cédula de identidade nº 025622582003-1 SSP/MA e CPF nº 015497923-69, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº. 746/2018, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº. 021/2 020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR:

Nome empresarial: FLAVIA SOUSA BARRETO
CNPJ nº: 25.083.285/0001-00
Endereço: Rua Joca Mota, nº 827, Centro, na cidade de Lima Campos - MA
(DDD) Telefone: (99) 8126-5316
E-mail: distribuidorabarreto2016@hotmail.com
Representante Legal: Sra. Flavia Sousa Barreto
CPF nº: 014.794.623-90

CLAUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento dos preços registrados para o item 1 da ata de registro de preço nº 01 /008/2021 para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº. 746/2018.

ESPECIFICAÇÕES DE PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS :

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)
1	CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT. (COTA PRINCIPAL).	Unid.	Liquigás	17.000	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de Registro de Preço Nº 01/008/2021, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais

Lima Campos/MA, 21 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

JEANE GOMES DE LIMA

Secretária Municipal de Assis. Social e Cidadania

Decreto nº 006/2021

DETENTORA DO REGISTRO:

FLAVIA SOUSA BARRETO

CNPJ nº 25.083.285/0001-00

Sra. Flavia Sousa Barreto

Empresária

R.G. : 022583862002-8 SSP/MA



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 003, DE 01 DE AGOSTO /2022

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Transfere funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica transferido o Senhor **Marcio Moran Alves Meneses**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 01 DE AGOSTO /2022**PORTARIA N° 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Osmarina Reis do Nascimento**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 01 DE AGOSTO/2022**PORTARIA N° 002, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Ana Kátia Gonçalves Alves**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259 /89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 004, DE 01 DE AGOSTO /2022

PORTARIA N° 004, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Maria Rosangela Neres dos Santos Oliveira**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 005, DE 01 DE AGOSTO/2022**PORTARIA N° 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Maria Gorete Fidelis Amaro**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 006, DE 01 DE AGOSTO/2022

PORTARIA N° 006, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Queilia Conceição Silva Guerra**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 007, DE 01 DE AGOSTO /2022**PORTARIA N° 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Fernanda Santos Carvalho**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A.O.S.D.**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 008, DE 01 DE AGOSTO /2022

PORTARIA N° 008, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Alexandra Fernandes Lopes Frota**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **A,O,S,D**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 009, DE 01 DE AGOSTO /2022

PORTARIA N° 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido ao senhor **Carlos da Silva Oliveira**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 010, DE 01 DE AGOSTO /2022**PORTARIA N° 010, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Isaura Maria da Conceição dos Santos**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 01/08/2022 e retornando 01/11/2022.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 011, DE 01 DE AGOSTO /2022**PORTARIA Nº 011, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Transfere funcionário que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica transferida a Senhora **Raimunda Maria da Conceição dos Santos**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Ensino João Epifânio da Silva para a Unidade Integrada Artur Azevedo, no turno matutino, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 012, DE 01 DE AGOSTO /2022**PORTARIA Nº 012, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia o que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o resultado final homologado do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, aberto pelo Edital 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a senhora **LUCIANE LIMA DE ASSUNÇÃO**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro permanente desta Municipalidade e designa para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX, II do Art. 66 e 81 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



- PORTARIAS - Ajuda de Custo: N° 013, DE 01 DE AGOSTO/2022**PORTARIA N° 013, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido a Senhora **Evanda Maria Mendes Santiago**, portador do CPF nº 452.106.753-00 e RG nº 041794422011-7 SSP/MA, residente na Rua Santos Dumont, nº 35, Centro, Técnica de Programas da Educação, uma ajuda de custo no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), a fazer face às despesas na cidade de São Luís - MA, para participar da Oficina do Plano de Ações Articuladas/PAR – Oficina Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas Ações Agregadas, que acontecerá nos dias 02 a 05 de agosto de 2022.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2022.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 034, DE 01 DE AGOSTO /2022

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 02/08/2022 19:42:35 - IP com nº: 192.168.5.121
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2298



GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 035, DE 01 DE AGOSTO /2022**DECRETO Nº 035, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia funcionário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr. **GERFESON SILVA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Coordenador de Informática, símbolo DAS II, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, a partir desta data.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de agosto de 2022.

DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

